

•

EDITAL N.º 126/2022 NOTIFICAÇÃO EDITAL

NOTIFICAÇÃO EDITAL (alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, DL Nº 4/2015, de 07 de Janeiro)

PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete: **TORNA PÚBLICO** que,

Ficam notificados, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a sua atual redação, os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará n.º 1/2003 (processo E-6/2000), com o aditamento licenciado através do processo LU.2022.2 que incide sobre o prédio urbano sito na Quebrada Sul, na freguesia de Alcochete, de que foi solicitada a alteração da licença de operação de loteamento, titulada pelo referido alvará.

A alteração ao loteamento incide no lote 100, nomeadamente na alteração da localização/implantação do anexo.

Mais se notifica os referidos proprietários de que, dispõem de 10 dias úteis, a contar da afixação da presente notificação por edital, para, sendo sua vontade, se pronunciar por escrito, sobre a proposta de alteração ao loteamento.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de

Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 11 de julho de 2022 O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado